

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades

Atesto que revi o formulário de atividades e que o conjunto de informações contidas é um retrato verdadeiro e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. c	conjunto de	informações	nele contido	é um retrato	verdadeiro,	preciso	e completo da
estrutura	, dos negócios	, das políticas	e das prática	s adotadas p	ela empresa		

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, sendo:

Como administrador, sócio, Bruno Pondian Richter Castro, brasileiro, economista, consultor CVM registrado em 14/04/2023, inscrito no CPF sob o nº 453.211.578-71 e RG nº 38.170.369-1.

Diretor responsável pela implementação de regras e procedimentos internos e responsável pelo conteúdo do formulário, segue abaixo:

Alessandro de Freitas Matsumoto, inscrito no CPF sob n°259.400.038-85, RG nº 28.140.683-2, brasileiro, casado, advogado.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Empresa inicialmente foi fundada em 2023, razão social "Sphera Wealth Consultoria LTDA", com o fim de prestar o serviço de consultoria de valores mobiliários a pessoas físicas e jurídicas.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.2 Descrever as mudanças	relevantes	pelas	quais	tenha	passado	а	empresa	nos	últimos	5
(cinco) anos, incluindo:										

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve.

b. escopo das atividades

A empresa atua como Consultora de Valores Mobiliários — Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada

c. recursos humanos e computacionais

A Sphera Wealth conta com 8 colaboradores indiretos, especificados

abaixo:

- 1 Consultor CVM
- 1 Head de marketing
- 6 Colaboradores da área comercial e marketing.

Os recursos computacionais são os abaixo:

- 2- Escritórios localizado em Votuporanga, SP e Itapema, SC.
- 4- Computadores disponibilizados pela empresa, outrossim cada funcionário também apresenta mais computadores de uso profissional e pessoal.

Plataformas como: Google Workspace, Typeform, Calendly, Profitchart, Mais Retorno e Investfy.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Armazenamento online por nuvem de todos os dados, protegidos, tendo cópias em arquivos offline e físicas de conteúdos necessários.
d. regras, procedimentos e controles internos
Todos os Manuais e Políticas Internas e outros documentos conforme a CVM estão disponíveis
na rede mundial de computadores no endereço:
https://spherawealth.com
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
1 sócio: Bruno Pondian Richter Castro
b. número de empregados
Nenhum
c. número de terceirizados
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores
mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Bruno Pondian Richter
Castro



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
Não se aplica
a. nome empresarial
Não se aplica
b. data de contratação dos serviços
Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade
de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
A empresa atesta que seu faturamento é suficiente para cobrir os custos e investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6. Escopo das atividad	es
------------------------	----

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

O serviço prestado, terá como parte planejamento financeiro, focando principalmente os investimentos, com reuniões periódicas para sanar qualquer tipo de dúvida e desenvolver a melhor estratégia para o cliente, contando com o ajuste de risco e retorno, que será comentado mais no item 6.1 c, abaixo. Em complemento, oferecemos os serviços de planejamento sucessório, previdenciário e tributário, no limite da competência do consultor CVM.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Dentre as opções de investimentos, estão: Renda Fixa, Fundos de Investimento Imobiliário, Ações, Stocks, REITs, Fundos de Investimento, "Fiagros" e FIPs.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c.	características d	o processo de '	"conheça seu cliente"	e suitability praticados

O processo de "conheça seu cliente", é realizado conforme o que é descrito no módulo 7 (Planejamento de Investimento) do material de estudo disponibilizado pela Anbima, é feita por meio de uma ou mais reuniões online, coletando todos os pontos necessários para uma análise completa do perfil do cliente, considerando objetivos, situação atual financeira, conhecimento, tolerância ao risco entre outros diversos pontos, compartilhando com o cliente todas nossas explicações e abrindo espaço para sempre dar prioridade o que o cliente gostaria de trabalhar, tendo responsabilidade com a situação do cliente e informando todos os riscos e retornos de cada operação, tentando sempre alertar sobre possíveis vieses dos clientes.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

 a. os potenciais conflitos d 	e interesses existentes	entre tais atividades:
--	-------------------------	------------------------

A Sphera Wealth presta apenas o serviço de Consultoria de Valores Mobiliários.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Bruno Pondian Richter Castro – Controlador Direto
b. controladas e coligadas
Não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não há



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle com:	
	ım

Não há

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Empresa entende como não necessário

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa compete ao administrador Bruno Pondian Richter Castro

A área de consultoria de valores mobiliários está a cargo do administrador sócio Bruno Pondian Richter Castro responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.

A área de compliance está a cargo do diretor não sócio Alessandro de Freitas Matsumoto responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Reuniões mensais de governança e semanais para planejamentos. As decisões são registradas em atas.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Não há um organograma de diretoria e gerentes. As atividades são definidas
por áreas cabendo a direção geral ao sócio administrador Bruno Pondian
Richter Castro que em conjunto com o responsável da área decide.
Bruno Pondian Richter Castro responsável pelas atividades atinentes à
consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução no 19/2021; análise
dos produtos recomendados; análises econômicas com o objetivo de
dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.
Alessandro de Freitas Matsumoto, responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas
estabelecidas nos termos do artigo 4o, inciso III da Resolução no 19 de 25 de
fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário.

- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Nome	Bruno Pondian Richter Castro
Idade	25 anos
Profissão	Consultor de investimentos
CPF	453.211.578-71
Cargo Ocupado	Sócio administrador
Data da posse	14/03/2023
Prazo de mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, recomendações de ativos; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Recomendações individualizadas sobre ativos dos setores de renda variável e fixa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Nome	Alessandro de Freitas Matsumoto
Profissão	Advogado ; empresário
CPF	259.400.038-85
Cargo Ocupado	Compliance
Data da posse	Março/2023
Prazo de mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções cercidos na empresa	Responsável pelo setor jurídico, orientação, acompanhamento e analise de procedimentos, documental e de informática.

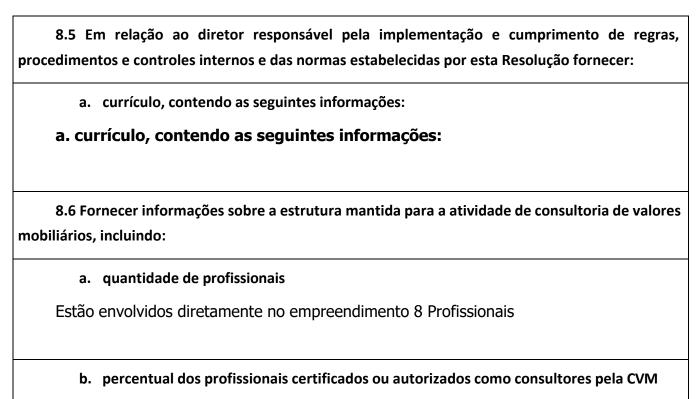
- 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
- i. cursos concluídos: Graduação em Economia
- ii. aprovação em exame de certificação profissional: CEA
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa e datas de entrada e saída do cargo: Sphera Wealth Consultoria LTDA. 03/23 Presente.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio-administrador, consultor CVM e diretor de consultoria.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dos profissionais diretos 100%





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A administração da empresa compete ao administrador Bruno Pondian Richter Castro

A área de consultoria de valores mobiliários está a cargo do administrador sócio Bruno Pondian Richter Castro responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.

A área de compliance está a cargo do diretor não sócio Alessandro de Freitas Matsumoto responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento de mercado, carteiras e particularidades dos clientes, aceso a informação através de internet, jornais, Investfy e outros meios.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Todos os profissionais diretos estão envolvidos na verificação permanente das normas aplicáveis e exigíveis o controle é contínuo e diário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Sócio Administrador responsável pela definição dos objetivos e metas a serem alcançados, definição das políticas internas e delimitação de atuação de cada área da empresa, Consultoria de Valores Mobiliários para clientes pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Recomendações individualizadas sobre ativos dos setores de renda variável e fixa.

Diretor não sócio responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº 19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário além de implementar controles jurídicos, orientação, acompanhamento e análise de procedimentos, documental e de informática.

Responsável pela gestão da empresa, marketing, cobrança, relação com acionistas entre outras atividades do dia a dia da empresa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Cabe ao consultor CVM, a elaboração da base de dados de controles internos e a acompanhamento periódico de tais controles, por meio de liberação de acessos mediante senha a diferentes sistemas utilizados pela empresa, além do controle dos dados (LGP) garantindo o sigilo e confidencialidade necessários, mesmo em relação aos arquivos gravados em disco rígidos e os dados arquivado em nuvem.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área é o consultor CVM, e conta com independência garantida por ser administrador e responsável pela área de consultoria em contrato social, não havendo subalternidade ao sócio no caso da atuação de consultoria.

Internamente, presta parcial informação a área de compliance, preservando o sigilo e confidencialidade de dados de clientes.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	9.1 Em relação a cada t	ipo de serv	iço prestado,	conforme	descrito	no i	item	6.1.a,	indicar	as
prin	cipais formas de remunera	ıção que pr	atica.							

A Sphera Wealth presta uma consultoria em que as recomendações são individualizadas de acordo com a carteira de investimento do cliente, trazendo mais praticidade e menos trabalho ao cliente.

Os serviços são baseados tanto no patrimônio, complexidade das operações dos ativos, tempo que o cliente gostaria nas reuniões, número de conversas com os analistas, entre outros pontos, que há uma demanda maior de tempo e esforço da

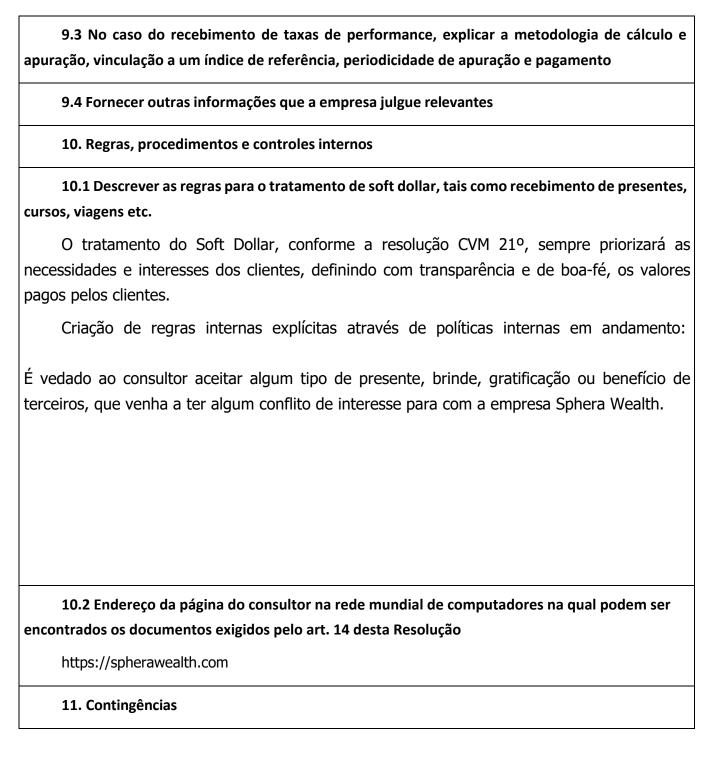
equipe.

O tipo de cobrança, é um percentual sobre o patrimônio líquido do cliente ou um valor fixo, dependendo das características do cliente, que varia entre 0,3% a 0,85% a.a, ou valores fixos estabelecidos previamente com o investidor.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas 100% das cobranças, cobrança média de 0,5% ao ano
 - b. taxas de performance
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
 - d. honorários por hora
 - e. outras formas de remuneração



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
Não há
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há
a. principais fatos
Não há



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Não há ocorrências a reportar



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não há ocorrências a reportar

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não há ocorrências a reportar

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não há ocorrências a reportar

Declaro ter lido o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de meus negócios.